



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE – SC.

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA
OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 09 – Língua Portuguesa – da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de Psicólogo e aos demais cargos que exigem como habilitação mínima a graduação superior.

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente à vaga do cargo de **Psicólogo**, cargo esse contemplado no Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número



nove da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do mencionado cargo e dos demais cargos que exigem como habilitação mínima para a posse a graduação superior.

A questão número **nove** está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados à sintaxe de concordância verbal.

O(a) recorrente pugna pela revisão da questão número nove, alegando que *"a mesma está tratando do pronome pessoal 'tu', portanto deve ser conjugada na 2ª pessoa do singular"*.

E continua:

Sendo assim, a expressão "Tu, José, emprestar-lhe-á tua descendência..." está incorreta, devendo ser substituída por "Tu, José, emprestar-te-ás tua descendência..." e não emprestar-lhe-ás.

Faz outras considerações e junta material referencial extraído da internet, acerca da conjugação do verbo emprestar.

O gabarito preliminar para a questão número **nove** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de nível superior indica como **correta** a alternativa identificada pela letra **"A"**.



É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Para melhor compreensão da questão contraditada e das razões que fundamentam e justificam as pretensões dos(as) recorrentes, na sequência, a transcrição integral da questão número **nove**.

09) Leia o texto seguinte e depois do enunciado assinale a alternativa correta.

Concordância verbal. Erros graves de concordância verbal não se perdoam, sobretudo quando perpetrados por escritores, que têm a obrigação de conhecer e respeitar as regras básicas da língua. Dignos de palmatória são, por exemplo, os deslizos que ocorrem nesta frase de um escritor atualmente muito em voga: “Eram detalhes que seriam melhor fingir que não se percebia.” Transcrevemos abaixo três frases de um romance (de escritor e professor universitário), publicado em 2002, nas quais ocorrem erros de concordância, por nós grifados: “Meca tuas palavras, quando te referires àquela que foi eleita por Deus para carregar Seu filho.” / “Tu, José, emprestar-lhe-á tua descendência...” / E isso devo a ti, que me ensinou a compreendê-las antes de julgá-las...”

CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa, 2ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012, p. 94.

Assinale a alternativa que corrige, se houver necessidade, a concordância dos verbos **destacados**.

A () seria – percebesse – Mede – emprestar-lhe-ás – ensinaste.

B () seriam – percebesse – Meças – emprestar-lhe-á – ensinaste.

C () seria – percebiam – Meça – emprestar-te-á – ensinou.

D () seria – percebiam – Meças – emprestar-te-á – ensinaste.

A questão central, que nasce da argumentação do(a) recorrente é o pronome **lhe** que está em emprestar-lhe-á.



A leitura, para a interpretação e análise sintática do texto, deve ir além da frase “*Tu, José, emprestar-lhe-ás tua descendência...*”.

O pronome *lhe* não está no lugar do pronome “tu”, nem mesmo o substitui ou tem qualquer relação. A questão crucial e que faz com que se deva alterar (para corrigir), é a conjugação do verbo emprestar: *tu emprestarás* → na colocação pronominal na condição mesoclítica (mesóclise) fica “*tu emprestar-lhe-ás*”.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER INCÓLUME o gabarito para a questão número NOVE da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de PSICÓLOGO e às vagas dos demais cargos em seleção que exijam como critério de habilitação mínima para a posse a graduação superior. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d’Oeste – SC.**

Herval d’Oeste – SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell’Osbel